



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A N º 120/82

O Desembargador JOÃO CANÊDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Juiz de Campos Belos Dr. Luiz Eduardo de Sousa, para despachar os processos de transferência do Dr. Edson Perilo de Azevedo, Juiz Eleitoral de Taguatinga, e sua esposa Kely Leite de Moraes Perilo de Azevedo.

CUMRA-SE e ANOTE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.982.


DES. JOÃO CANÊDO MACHADO
PRESIDENTE